GAMA OPTIMIZE CAPITAL REFORMA PPR

PROTOCOLO SSGNR





A Conta Fundos Optimize Capital Reforma PPR

Os fundos da sua Conta Optimize Capital Reforma PPR são geridos pelos gestores de investimentos da Optimize Investment Partners para que melhor se adapte às condições de mercado e ao seu perfil.

PARA TODOS OS PERFIS | Na sua carteira poderá investir em quatro fundos, com máximos de 15%, 35%, 55% ou 100% de ações, em proporções variáveis em função do seu perfil.

FLEXIBILIDADE | Com a Conta Fundos Optimize Capital Reforma PPR pode alterar o seu portfolio de investimento a qualquer momento, sem qualquer custo.

ENCARGOS REDUZIDOS | 0% de comissão de subscrição com a Optimize, 0% de comissão de reembolso e 0% de comissão de transferência.

OTIMIZAÇÃO FISCAL | Os PPRs constituem um excelente método de otimização fiscal, com taxas reduzidas de impostos sobre as mais-valias, até apenas 8% em vez de 28%.

BONIFICAÇÕES INICIAIS E ANUAIS | Por ser beneficiário dos Serviços Sociais da GNR, terá uma bonificação inicial de +0,5% e uma bonificação anual de +0,5% sobre o valor do PPR subscrito. (1)











Performances acima da média e Transferências Simples

Os fundos PPR integrantes das carteiras Optimize Capital Reforma PPR obtiveram as seguintes rendibilidades médias anuais, nos últimos 7 anos, de 2012 a 2018:

	Fundo	Rendibilidade ⁽²⁾
	Optimize Capital Reforma PPR/OICVM Moderado 5 % a 15 % de Ações	+ 5,0 % por ano, risco 4
	Optimize Capital Reforma PPR/OICVM Equilibrado	+ 3,8 %
	15 % a 35 % de Ações	por ano, risco 4
X	Optimize Capital Reforma PPR/OICVM Ativo	+ 4,7 %
	35 % a 55 % de Ações	por ano, risco 4
	Optimize Capital Reforma	NOVO
	PPR/OICVM Agressivo Até 100 % de Ações	- desde 31/12/18 - risco 5 (3)

Transferir o seu PPR para a Optimize é Simples e Rápido!

- Basta assinar a carta de transferência e a Optimize trata de todo o processo.
- O prazo máximo legal é de 10 dias úteis para a transferência estar concluída.

(1) Os beneficiários dos Serviços Sociais da GNR usufruem de uma bonificação de +0,5% por cada entrega efetuada e têm ainda um prémio de fidelização anual de +0,5%. A bonificação inicial por entrega exclui transferências internas e é paga no momento de cada entrega, em unidades de participação, e limitada por cliente e por ano a um máximo de 250€. A Optimize reserva a possibilidade de recusar a aplicação da bonificação nos casos em que o cliente tiver efetuado transferências ou resgates de valores para fora da Optimize, antes de voltar a aplicá-los no âmbito deste protocolo com o intuito de beneficiar desta bonificação. O bónus ou prémio de fidelização anual é calculado diariamente e pago em unidades de participação após o final de cada ano civil (até 31 de janeiro do ano seguinte). Se o protocolo entre os Serviços Sociais da GNR e a Optimize Investment Partners acabar, essas condições mantêm-se até 31 de dezembro do ano em que o protocolo terminar. A partir de 1 de janeiro do ano seguinte, a bonificação aplicada desaparecerá. Todas as outras condições contratuais da sua Conta Fundos Optimize Capital Reforma

(2) As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não constituem uma garantia de rentabilidade futura. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). O nível 4 corresponde a um desvio padrão médio de 5% a 10%, nos últimos 12 meses. Os fundos da gama Optimize Capital Reforma PPR são quatro fundos de investimento mobiliários, cujos prospetos completos e IFIs se encontram disponíveis nas entidades comercializadoras. As taxas de rendibilidade mencionadas são líquidas de comissão de gestão e de depósito, de custos de auditoria e de taxa de supervisão. As medidas de rendibilidade anualizadas divulgadas, calculadas tendo por base um prazo superior a um ano, só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

(3) Dado o fundo ter iniciado a sua atividade a 31 de dezembro de 2018 e não dispor de dados relativos a pelo menos um ano civil completo, os dados são insuficientes para fornecer uma indicação útil aos investidores acerca da rentabilidade e risco histórico do Fundo. E por não tendo completado 5 anos, os dados de simulação foram utilizados para calcular o risco deste fundo, tendo em conta a percentagem média de exposição a ações de 75% a 95% para o fundo.

Bonificação

Enquanto membro dos Serviços Sociais da GNR, tem direito a bonificações excecionais:

BÓNUS INICIAL		BÓNUS ANUAL	_
0,5 %	0	0,5%	
até 250€	Č.	até 250€	
sobre o valor subscrito (1)		por ano ⁽¹⁾	

Benefício Fiscal

Em cada ano, ao subscrever ou reforçar a sua conta PPR, pode usufruir de um benefício fiscal e assim deduzir do seu IRS 20% das suas contribuições, até 400€ por cada sujeito passivo, nas seguintes condições:

A sua Idade	Investimento Mínimo	Dedução Auferida
Inferior a 35 anos	2 000 €	400 €
De 35 a 50 anos	1 750 €	350 €
Mais de 50 anos e não reformado	1 500 €	300 €

Estas deduções incidem sobre o limite global de deduções definido pelo seu nível de rendimentos tributáveis.

Tributação das Mais-Valias

A outra vantagem fiscal dos PPR é menos conhecida, mas o seu impacto é notável e não tem qualquer limite. A tributação das mais-valias obtidas em PPR é reduzida, até 8% em vez dos 28% aplicados, em regra geral, aos rendimentos de poupança e mais-valias.

Assim, no longo prazo, e mesmo que não tenha motivo legal de reembolso, pode usufruir de uma taxa de 8.6% nas mais-valias obtidas em PPR. Se não tiver usufruído previamente do benefício fiscal nos valores investidos, não sofrerá qualquer penalização.

Prazo de Investimento (4)	< 5 anos	de 5 a 8 anos	> 8 anos
Fora das condições previstas na Lei	21,5 %	17,2 %	8,6 %
Dentro das condições previstas na Lei	-	8,0 %	8,0 %

Para além desta vantagem significativa, é importante salientar que no caso dos Planos Poupança Reforma, o imposto apenas é retido aquando do resgate, permitindo assim a capitalização dos juros e ganhos até ao momento do levantamento dos valores aplicados.

Tabela de Custos

Encargos e Comissões		
Comissão de Subscrição	0 %, com a Optimize Investment Partners	
Comissão de Resgate	0 %	
Comissão de Arbitragem	0 %	
Comissão de Transferência	0 %	
Comissão de Gestão	1,80 % - Optimize Capital Reforma PPR/OICVM Agressivo 1,80 % - Optimize Capital Reforma PPR Ativo 1,80 % - Optimize Capital Reforma PPR Equilibrado 1,20 % - Optimize Capital Reforma PPR Moderado	

(4) Condições previstas na Lei para o reembolso: reforma, doença grave, desemprego de longa duração, mais de 60 anos de idade e mais de 5 anos de duração do investimento, incapacidade permanente para o trabalho, despesas de educação, prestações de crédito imobiliário ou morte.

Para os PPR, a taxa indicada aplica-se apenas no momento do resgate, sobre as mais-valias realizadas. Para os depósitos a prazo, a taxa anual de IRS sobre os juros é de 28%.





Saiba mais junto do seu Consultor Optimize +351 213 136 230 info@optimize.pt www.optimize.pt